

Emenda

EMENDA - PROC. 8824/2021 - EMENDA MODIFICATIVA 012/2022 - ALTERA REDAÇÃO DO ART. 1.

PRIMEIRA VOTAÇÃO

👍 20 Sim

👎 0 Não

● 0 Abstenção

Início: 16/02/2023 11:45

Fim: 16/02/2023 11:46

Chico 2000 (Presidente)

PL

👍 (Sim)

Lilo Pinheiro

PDT

👍 (Sim)

Dr. Luiz Fernando

REPUBLICANOS

👍 (Sim)

Marcus Brito Junior

PV

👍 (Sim)

Rodrigo Arruda e Sá

CIDADANIA

👍 (Sim)

Sargento Vidal

MDB

👍 (Sim)

Eduardo Magalhães

REPUBLICANOS

👍 (Sim)

Dilemário Alencar

PODEMOS

👍 (Sim)

Prof. Mário Nadaf

PV

👍 (Sim)

Fellipe Corrêa

CIDADANIA

👍 (Sim)

Edna Sampaio

PT

👍 (Sim)

Michelly Alencar

UNIÃO BRASIL

👍 (Sim)

Demilson Nogueira

PP

👍 (Sim)

Pastor Jeferson

PSD

👍 (Sim)

Wilson Kero Kero

PODEMOS

👍 (Sim)

Maysa Leão

REPUBLICANOS

👍 (Sim)

Paulo Henrique

PV

👍 (Sim)

Rogério Varanda

MDB

👍 (Sim)

Dídimo Vovô

PSB

👍 (Sim)

Adevair Cabral

PTB

👍 (Sim)

Sargento Joelson

PSB



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330038003200300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

